

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04259, de 03 de junho de 2022

DECRETO Nº 04259, de 03 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 228.581,41 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	PTE	106	68.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	288	PAFARM	155	9.050,17
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	570	SEGBPC	169	150.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	568	ACADE	142	1.531,24
TOTAL DE CRÉDITOS				228.581,41

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	228.581,41
TOTAL DE RECURSOS	228.581,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de junho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal